

**ACTA N.º 1**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 2 de Janeiro de 2007.**

No dia dois de Janeiro de dois mil e sete, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, confirmada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e seis, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA, SR. ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, António Maria Dias Cascais e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que os impedem de estarem presentes nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. \_\_\_\_

**II**

**ACTAS**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e do Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, em virtude de terem estado ausentes da reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**4 – SERVIÇOS URBANOS**

**VI  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII  
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia quinze e o dia vinte e oito de Dezembro de dois mil e seis, na importância global ilíquida de € 454.817,55 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 2, no maço de documentos relativo à presente acta –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2.730, 2.821, 2.822, 2.823, 2.894, 2.895, 2.937, 2.938, 2.943, 2.956 e 2.965. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 246/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).**

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 246, respeitante ao dia vinte e sete de Dezembro do ano transacto, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.841.112,38 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cento e doze euros e trinta e oito cêntimos), sendo que € 970.519,97, correspondem a dotações orçamentais e € 870.651,61, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio; \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para o ano económico de 2007, os seguintes Fundos de Maneio: \_\_\_\_\_

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustível	350,00 €
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	500,00 €
02	02 01 08	Material de Escritório	150,00 €
02	02 02 09	Transportes e Comunicações	150,00 €
05	02 01 08	Material de Escritório	150,00 €

A titular dos supra identificados fundos de maneiio será a D. Ana Maria Dias H. Silva, Chefe da Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral. \_\_\_\_\_

A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido. \_\_\_\_\_

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento de interno de fundo de maneiio. \_\_\_\_\_

Montalegre, 27 de Dezembro de 2006. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento, Nuno Vaz Ribeiro”. \_\_\_\_\_

*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 4.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular dos fundos de maneiio, para a tesoureira municipal e para os serviços de contabilidade. \_\_\_\_\_

**2.4 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“Assunto: Constituição de Fundo de Maneio. \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; \_\_\_\_\_

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio; \_\_\_\_\_

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para a deslocação a França – Feira de Nanterre – 29 de Março a 1 de Abril, os seguintes Fundos de Maneio: \_\_\_\_\_

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustível (2002 A 106)	€ 750,00
05	02 02 25 06	Prestação de Serviços (Portagens)	€ 550,00

O titular dos supra identificados fundos de maneiio será o Sr. João Ribeiro Afonso, Técnico Profissional Especialista Principal de BD. \_\_\_\_\_

A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido. \_\_\_\_\_

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento de interno de fundo de maneiio. \_\_\_\_\_

Montalegre, 27 de Dezembro de 2006. \_\_\_\_\_

O Director do Departamento, Nuno Vaz Ribeiro". \_\_\_\_\_

*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular dos fundos de maneiio, para a tesoureira municipal e para os serviços de contabilidade. \_\_\_\_\_

## IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

### X DIVERSOS

**1- IGAT / INSPECÇÃO AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE / PARECER.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Senhor Inspector-Geral da Inspecção-Geral da Administração do Território, documento ao qual foi aposto o registo de entrada com a referência CMM 012494, de 20 de Dezembro de 2006, o qual capeava vários pareceres da IGAT e um despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Dr. Eduardo Cabrita – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, os mesmos, arquivados, sob a forma de doc. n.º 6, no maço de documentos relativo à presente acta* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor dos aludidos documentos, bem como remeter cópia dos mesmos ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e aos interessados identificados a fls. 25 a 40 do relatório referente à inspecção ordinária sectorial realizada ao Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral, para promover a execução da presente deliberação. \_\_\_\_\_

## XI ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_